

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA

1. Empregador não associado não pode votar em assembleia patronal

 O TST considerou legítima a restrição do direito de voto, em assembleia de sindicato patronal voltada à deliberação sobre convenção coletiva, às empresas associadas, entendendo que a liberdade de associação (CF/88, art. 5º, XX) não impõe à entidade conceder a não filiados os mesmos direitos internos de participação e deliberação.

✦ **RELEVÂNCIA:** Precedente estratégico para a negociação coletiva demonstrando que o sindicato patronal pode estruturar sua deliberação com base no estatuto e quadro associativo, o que tende a concentrar a definição de pauta, limites econômicos e autorização negocial na votação. O TST sinaliza, em termos práticos, que o fato de a convenção coletiva produzir efeitos na categoria não converte automaticamente o empregador não associado em “membro deliberativo” da entidade. Prevalece a autonomia organizativa sindical para definir, no estatuto, as regras de participação e votação em assembleia, em coerência com a liberdade de associação (CF/88, art. 5º, XX, e art. 8º) e com a disciplina celetista da deliberação assemblear e formação válida da vontade coletiva (CLT, art. 612, quanto ao rito e deliberação para instrumentos coletivos), de modo que o direito de voto pode ser reservado aos associados quites, conforme critérios estatutários regularmente aprovados.

 <https://www.tst.jus.br/-/empresa-nao-associada-a-sindicato-patronal-nao-podera-votar-em-assembleia-sobre-convencao-coletiva>

2. Ação coletiva pode afastar custas e honorários sem prova de insuficiência

 O TST entendeu que, em ação coletiva proposta por sindicato, a condenação em custas e honorários não é automática, sendo cabível apenas se comprovada má-fé, aplicando a lógica protetiva típica das ações coletivas.

✦ **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre maior incentivo à litigância coletiva (redução do risco econômico para o autor coletivo), o que pode ampliar volume de ações estratégicas por sindicatos dos trabalhadores.

 <https://www.tst.jus.br/-/sindicato-e-dispensado-de-pagar-custas-e-honorarios-em-acao-coletiva-contrabanco>

3. Existência de sindicato impede federação de propor ação coletiva

 O TST confirmou que a federação somente pode atuar localmente em ação coletiva quando não houver sindicato representativo, reconhecendo ilegitimidade ativa se existir entidade sindical apta na base, à luz das regras de organização sindical (CF/88, art. 8º).

✦ **RELEVÂNCIA:** Reforça a hierarquia da representação sindical e limita a multiplicidade de ações coletivas por diferentes entidades.

 <https://www.tst.jus.br/-/existencia-de-sindicato-impede-federacao-de-apresentar-acao-coletiva-para-trabalhadores-da-saude->

4. Empregador comprova ausência de discriminação em dispensa

 O TST reconheceu que a empresa demonstrou inexistência de discriminação na dispensa de empregado com histórico de dependência química, afastando indenização.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão evidencia que a dispensa de empregado em condição sensível exige prova objetiva de motivação lícita. A documentação adequada de avaliações, advertências e critérios de desligamento é essencial para afastar presunção de discriminação.

 <https://www.tst.jus.br/-/montadora-demonstra-que-nao-houve-discriminacao-na-dispensa-de-dependente-quimico>

5. Encerramento de cliente relevante não caracteriza, por si, força maior para “cortar pela metade” rescisórias

 O TST não reconheceu força maior para reduzir verbas rescisórias quando o fechamento decorreu de decisão empresarial/risco do negócio, ainda que em contexto de crise, afastando aplicação automática do regime excepcional (CLT, arts. 501 e 502).

✦ **RELEVÂNCIA:** Reforça que dificuldades econômicas ou encerramento de contratos comerciais não se equiparam automaticamente a força maior. Empresas devem avaliar com cautela enquadramentos jurídicos para evitar passivos rescisórios.

 <https://www.tst.jus.br/-/fechamento-de-montadora-nao-e-caso-de-forca-maior-para-fornecedora-demitir-empregado>

6. Participação societária e posição diretiva podem afastar reconhecimento de vínculo

 O TST manteve decisão que negou vínculo ao concluir que a parte atuava com autonomia e poderes de direção, recebendo pró-labore e sem subordinação típica, e que a revisão exigiria reexame de provas.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que a condição societária afasta, em regra, o vínculo de emprego, salvo prova robusta de subordinação. A organização formal do contrato social e das funções exercidas é essencial para prevenir litígios.

 <https://www.tst.jus.br/-/socia-minoritaria-de-grupo-economico-nao-consegue-provar-que-era-empregada-em-empresas-da-familia>

7. Negada estabilidade a doméstica gestante após morte da empregadora

 O TRT-15 afastou a estabilidade em caso de encerramento do contrato decorrente do falecimento do empregador, tratando como hipótese de extinção involuntária do vínculo, sem manutenção da garantia pretendida.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reconhece que a extinção do vínculo por fato alheio à vontade das partes pode afastar a estabilidade. Contudo, situações excepcionais exigem análise jurídica individualizada.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/4a-camara-nega-estabilidade-domestica-gravida-demitida-pela-morte-da-patroa>

8. Mantida inclusão de empresas no polo passivo por grupo econômico

 O TRT-15 manteve a inclusão de empresas ligadas a sócio no polo passivo da execução, com base em indícios de atuação conjunta e confusão patrimonial.

✦ **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre risco patrimonial em execuções quando há indícios de confusão patrimonial, blindagem ou uso de pessoas jurídicas para ocultação de bens, com possibilidade de expansão do polo passivo.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/8a-camara-mantem-inclusao-de-empresas-de-socio-no-polo-passivo-com-base-na>

9. TST fixa tese no Tema 20 (IRR) e determina retomada de processos

 O Tribunal Superior do Trabalho publicou o acórdão no IRR (Tema 20), fixando tese jurídica acerca da prescrição aplicável às ações envolvendo complementação de aposentadoria, definindo o marco prescricional conforme a natureza da parcela discutida (ato único do empregador ou prestações sucessivas). Com a definição do precedente vinculante, foi determinada a retomada dos processos que estavam suspensos, inclusive na 2ª Região.

✦ **RELEVÂNCIA:** O TST fixou que o pedido de indenização por perdas e danos pela impossibilidade de incluir, na complementação de aposentadoria, reflexos de parcelas salariais reconhecidas tardiamente segue a prescrição trabalhista do art. 7º, XXIX, CF (quinquenal durante o contrato e, em regra, bienal após a extinção), e só pode ser proposto a partir da concessão do benefício ou do saldamento do plano. Definiu ainda marcos específicos para a contagem do prazo em situações anteriores às teses do STJ (16/08/2018 para horas extras e 11/12/2020 para demais verbas), variando conforme haja (ou não) ação trabalhista principal e o seu trânsito em julgado, e esclareceu que a prescrição bienal aplica-se apenas quando o contrato terminou após a fixação da tese do próprio Tema 20.

 <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/tst-fixa-tese-no-tema-20-de-irr-e-determina-fim-da-suspensao-de-processos-envolvendo-complementacao-de-aposentadoria-na-2a-regiao>

10. Cobrança de tarifa por carga poluidora exige prévia avaliação técnica individualizada

 O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão que declarou inexigível a cobrança do fator de carga poluidora aplicada pela concessionária de saneamento sem prévia avaliação técnica dos efluentes. O acórdão afirmou que a cobrança baseada em presunção genérica é ilegal e determinou a restituição dos valores pagos, observada a prescrição decenal.

✦ **RELEVÂNCIA:** O precedente impede a aplicação arbitrária de tarifas ambientais sem comprovação técnica do impacto gerado, reforça a defesa institucional por segurança

jurídica, critérios técnicos objetivos e limites à utilização de instrumentos econômicos ambientais que onerem indevidamente o setor produtivo rural.

 [1011096-25.2024.8.26.0011.pdf](#)

11. Obrigatoriedade de elaboração do Plano de Manejo de Unidade de Conservação e controle judicial da omissão estatal

 O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve tutela provisória que determinou ao Estado a instauração imediata dos procedimentos para elaboração do Plano de Manejo de Unidade de Conservação criada há mais de duas décadas. O acórdão reconheceu que a ausência do plano viola o art. 27 da Lei nº 9.985/2000 e configura perigo de dano ambiental, legitimando a intervenção judicial.

 **RELEVÂNCIA:** O acórdão é relevante ao evidenciar que a omissão do Estado na gestão de Unidades de Conservação gera insegurança jurídica e pode resultar em imposição judicial de regras ambientais mais restritivas.

 [3012928-58.2025.8.26.0000.pdf](#)

12. TCFA e limites do poder de polícia ambiental: necessidade de enquadramento efetivo no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981

 O Tribunal Regional Federal da 3ª Região afastou a cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ao reconhecer que a atividade efetivamente exercida pela empresa não se enquadra no rol taxativo do Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981. O acórdão firmou que o registro no Cadastro Técnico Federal gera apenas presunção relativa, sendo indispensável a comprovação do efetivo exercício de atividade sujeita ao poder de polícia ambiental.

 **RELEVÂNCIA:** O julgado reforça a segurança jurídica do produtor rural e das empresas ligadas ao agro ao impedir cobranças automáticas de TCFA sem base legal concreta.

 [5003976-88.2021.4.03.6105.pdf](#)

13. Extinção do contrato de arrendamento rural pela perda da propriedade do imóvel por decisão judicial

 O Superior Tribunal de Justiça decidiu que a perda da propriedade do imóvel rural por decisão judicial extingue automaticamente o contrato de arrendamento, por romper o vínculo

dominial que sustenta a relação agrária. O Tribunal afastou a aplicação da regra de sub-rogação prevista no Estatuto da Terra, por entender que ela se limita às hipóteses de alienação voluntária do imóvel.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que contratos de arrendamento rural dependem da estabilidade do domínio do imóvel, expondo arrendatários a riscos em áreas com litígios fundiários.

 <https://www.conjur.com.br/2026-fev-25/perda-da-propriedade-extingue-o-contrato-de-arrendamento-rural-diz-stj/>

14. Limites ambientais ao exercício do direito de passagem em imóvel rural encravado

 O TJSP manteve a improcedência de ação que buscava a reabertura de passagem forçada para imóvel rural encravado, ao constatar que o acesso existente foi implantado mediante intervenção irregular em Área de Preservação Permanente. O Tribunal afirmou que o direito de passagem não é absoluto e deve ser exercido em conformidade com a legislação ambiental, sendo legítimo o bloqueio do acesso até a devida regularização administrativa.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão consolida entendimento de que acessos rurais consolidados de forma irregular, especialmente em APP, não geram direito adquirido, reforçando a necessidade de planejamento e regularização ambiental prévia. Ainda, eventual tolerância do vizinho não afasta responsabilidade ambiental futura.

 [1000085-52.2022.8.26.0695.pdf](#)